



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA - RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRÍCULA
lv.	706.
<p>Sertório, 1 201, a incorporação de <u>Araucária S.A. - Agro Pasto - ril Industrial</u>, retro qualificada, proprietária do imóvel desta matrícula, que foi descrito e caracterizado, na referida ata, com o valor contábil de Cr\$ 1 593,20, elevado para efeitos fiscais a Cr\$ 12 800,00.</p> <p>Arquiva-se Certificado de Quitação do FUNRURAL, emitido em 08.09.76, sob nº 106900, para fins previstos no art. 141 § 3ª alínea = a a d da Lei 3807/60 e suas alterações; e Certificado de Quitação do INPS emitido em 21.10.76, sob nº 890390, para os fins previstos nas alíneas "A" a "D" do inciso III do art. 253 do Regulamento do Regime de Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 72.771, de 06/09/75, ambos em nome de Araucária S.A. - Agro Pastoral Industrial. ----- E. Cr\$ 65,70.</p> <p>Canela, 06 (seis) de outubro de 1976. ----- O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p>	
Av-2-706 de 11 de janeiro de 1979	Prot.2575
<p>Certifico que, de acordo com termo de quitação, datado de 15.12.78 o Banco do Brasil S.A., autoriza a liberação do gravame que incidia sobre o imóvel desta matrícula.</p> <p>A Oficial: <i>[Assinatura]</i> ----- Cr\$12,00</p>	
Av-3-706 de 23 de outubro de 1995	Prot.18343
<p>Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Vanderlei Guerra, representante legal da firma Araucária Agro Pastoral Industrial Ltda, datado de 18.10.1995, instruído com cópia - do contrato de alteração contratual, registrado na Junta Comercial deste Estado, para fazer constar, a alteração da denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, Araucária S.A. Agro Pastoral Industrial, para ARAUCÁRIA AGRO PASTORIL INDUSTRIAL LTDA.</p> <p>Registradora: <i>[Assinatura]</i> ----- R\$ 7,50</p>	
Av-4-706 de 28 de outubro de 1995	Prot.18343
<p>Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Vanderlei Guerra, representante legal da firma Araucária Agro Pastoral Industrial Ltda, datado de 18.10.1995, instruído com cópia - do Certificado de Cadastro, para fazer constar, que o imóvel antes matriculado, atualmente encontra-se cadastrado no INCRA sob número 8520150031829, Mód.Fiscal 18 ha, Nº de Mód.Fiscais 6,38, Fra-</p>	